Dia de Criação da Polícia Penal

Diversos 04/12/2020



Há um ano, o Congresso Nacional promulgava, em sessão solene, a Emenda Constitucional nº 104, criando a mais nova Polícia do Estado Brasileiro: a Polícia Penal.

Com a missão de prover a segurança dos estabelecimentos penais, a Polícia Penal, honradamente, é formada por homens e mulheres que, em todo o território nacional, e, em especial, nas diversas Unidades Prisionais da Bahia, desenvolvem um trabalho muitas vezes silente, porém de grande importância.

O compromisso, o interesse e a abnegação com o que esses valorosos policiais se entregam ao exercício de seus cargos, sobretudo, ao somarem esforços no cotidiano das Unidades Prisionais, permitem o fortalecimento do Sistema de Defesa Social.

Assim, na data em que se comemora o aniversário dessa mais nova instituição policial, a Polícia Penal, o Governo do Estado da Bahia, na pessoa do Governador Rui Costa e a Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, na pessoa do Secretário Nestor Duarte, parabenizam a todos os policiais penais do Estado da Bahia por esse notável reconhecimento, ao tempo em que, registram, efusivamente, a honra de poder contar com o prestimoso apoio e a dedicação de cada policial penal desta importante Secretaria.

Avante, Policiais Penais!

Avante, Seap!

Confira a galeria de fotos desta notícia







12 fotos em 1 página

- ImprimirPDF
- Voltar Início